

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5001093-44.2021.8.21.0024
1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo/RS

Devedor:

Paulo Gilberto Mate Habekost

Maio de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre o Devedor.....	7
2.1. Histórico do Devedor.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Créditos Concursais.....	10
2.4. Créditos Extraconcursais.....	11
• 3. Ciclo de Atividades.....	12
3.1. Identificação da Atividade.....	13
3.2. Estabelecimento do Devedor.....	14
3.3. Ciclo Produtivo do Arroz.....	15
3.4. Calendário – Cronograma das Atividades.....	16
• 4. Fiscalização da Lavoura.....	17
• 5. Análise Setorial.....	20
• 6. Análise Financeira.....	23
• 7. Informações Adicionais.....	25
7.1. Cumprimento das Obrigações.....	26

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como válidas as informações de **Paulo Gilberto Mate Habekost**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com o produtor rural e seus representantes no que diz respeito aos negócios e as operações do Devedor.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro no Devedor ou relação com quaisquer uma das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que o Devedor não impôs qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

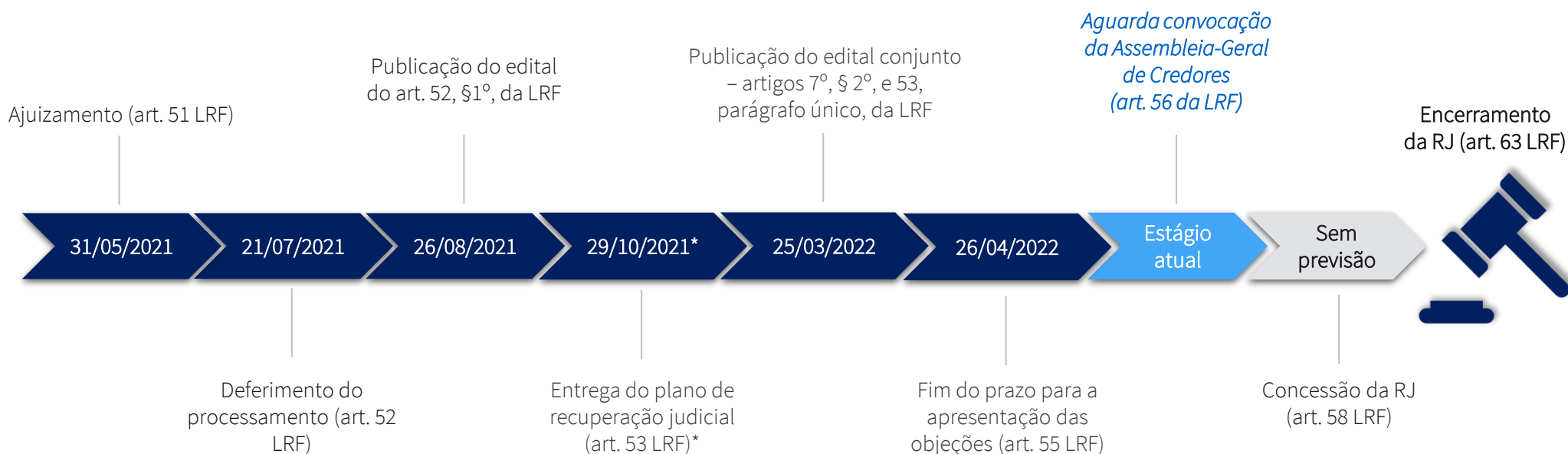
Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes dos Devedores que a apresentação de contas demonstrativas mensais (**art. 52, inciso IV**) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras. No tocante ao presente Relatório, as Declarações de Imposto de Renda examinadas foram retiradas do processo nº 5001093-44.2021.8.21.0024.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

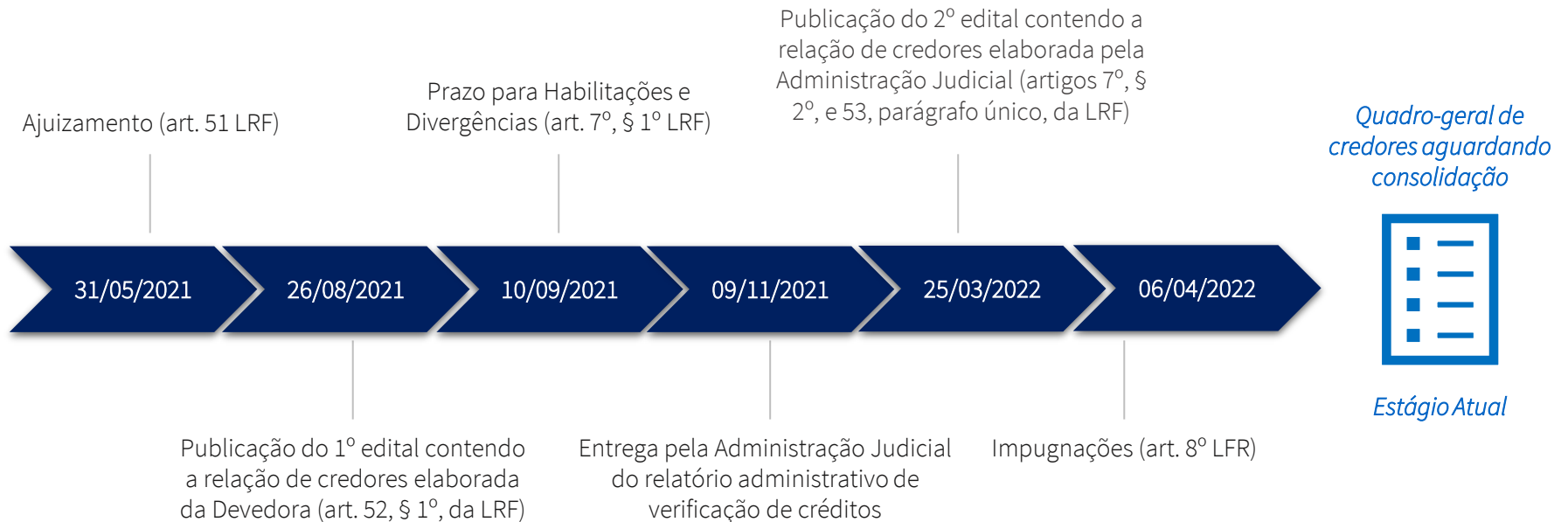
Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



*O PRJ foi apresentado de forma incompleta no dia 29 de outubro de 2021. Em 24 de novembro de 2021, houve a complementação por meio da apresentação dos laudos de viabilidade e de avaliação de ativos.

1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5004013-19.2020.8.21.0026) desde o deferimento do processamento:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
25/08/2021	Disponibilizado no Diário Eletrônico o edital do art. 52, §1º, da LRF	Evento 40
29/10/2021	Apresentado o Plano de Recuperação Judicial	Evento 68
09/11/2021	Elaborado o Relatório de Verificação Administrativa de Créditos	Evento 69
24/11/2021	Apresentado o Laudo Econômico-Financeiro e Laudo de Avaliação de Bens e Ativos	Evento 76
24/03/2022	Disponibilizado no Diário Eletrônico o edital conjunto do art. 7º. §2º, e art. 53, parágrafo único, da LRF	Evento 91
18/04/2022	Apresentada objeção ao Plano de Recuperação Judicial pelo Banco do Brasil	Evento 113

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE O DEVEDOR

- 2.1. Histórico do Devedor
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concursais
- 2.4. Créditos Extraconcursais

2.1 Histórico do Devedor

Os avós e os pais de Paulo Gilberto Mate Habekost dedicaram a vida ao cultivo de soja e arroz. Quando o pai do produtor faleceu, há cerca de 14 anos, Paulo assumiu a operação, ainda sem formalização como pessoa jurídica.

Em junho, preço médio da soja atinge o valor de **R\$ 80/saca** frente à média de **R\$ 74/saca** registrada nos meses anteriores.

Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial em **31/05/2021**.



2.2 Informações Gerais

Paulo Gilberto Mate Habekost

CNPJ: 41.705.953/0001-32

2º Vila Cerro do Coronel, s/ nº – Rio Pardo/RS

CEP: 96.640-000

Capital Social: R\$ 10.000

Data de abertura: 26/04/2021

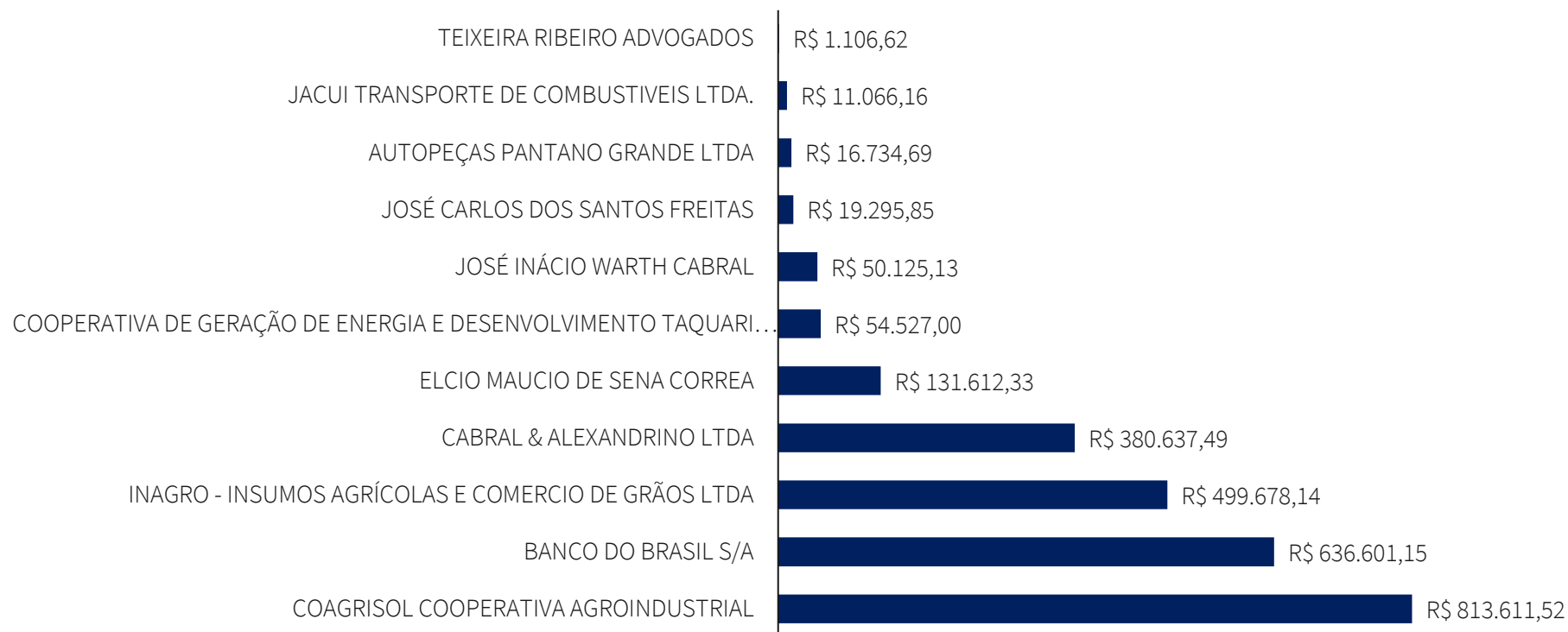
- ✓ Principal Atividade Econômica: Cultivo de arroz
- ✓ Atividade Econômica Secundária: Cultivo de soja*

**Conforme informações retiradas do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.*

2.3 Créditos Concursais

O Passivo Concursal do Devedor soma **R\$ 2.614.996,08***, sendo composto por apenas um crédito classificado na **Classe I – Trabalhista (0,04%)**, **Teixeira Ribeiro Advogados**, e o restante na **Classe III – Quirografários (99,96%)**. Abaixo estão discriminados os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional.

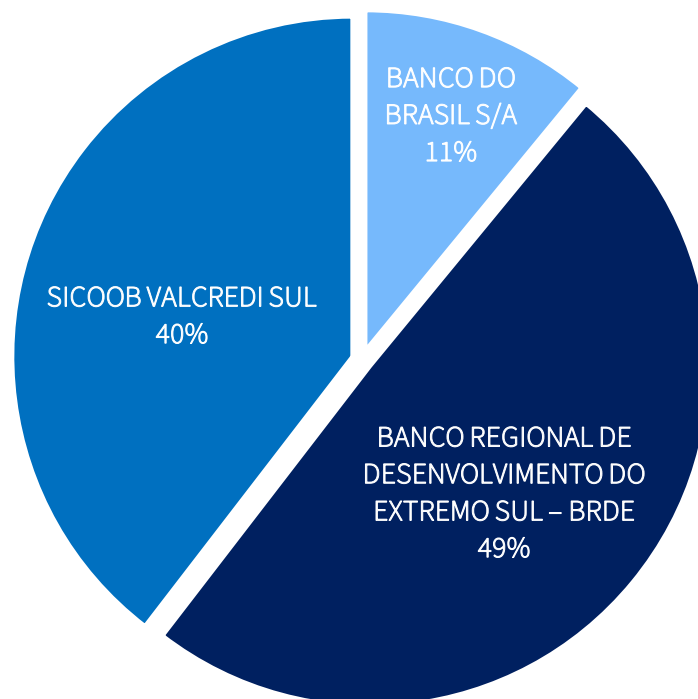
Lista de Credores (em R\$)



*Valores conforme Edital Conjunto Art. 7º, § 2º, E Art. 53, Parágrafo Único, da LRF

2.4 Créditos Extraconcursais

O Passivo Extraconcursal do Devedor soma R\$ 485.007,14, sendo constituído apenas por dívidas com instituições financeiras. Sua composição está apresentada no gráfico a seguir:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Identificação das Atividades
- 3.2. Estabelecimento do Devedor
- 3.3. Ciclo Produtivo do Arroz
- 3.4. Calendário - Cronograma das Atividades

3.1 Identificação da Atividade

O sr. Paulo Gilberto dispõe de **180 hectares de terra para o cultivo de arroz**, sendo toda a área arrendada. O tempo médio do ciclo da cultura em questão é de 140 dias a partir do seu plantio, que ocorre em meados de novembro. Portanto, a colheita do cereal acontece entre março e abril.

As frações de terra utilizadas pelo produtor localizam-se a cerca de 25km do centro da cidade de **Pantano Grande**.

O acesso ao local ocorre inicialmente pela BR 290 e, após cerca de 13 km, é necessário percorrer o restante do trajeto por estradas de chão.

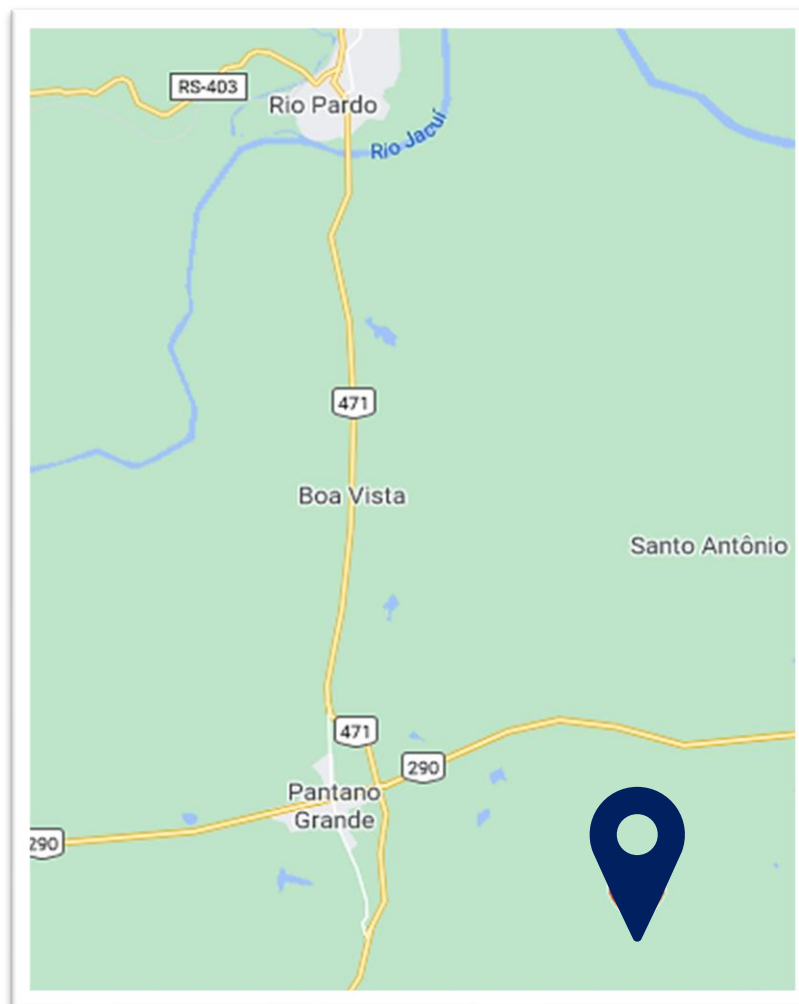
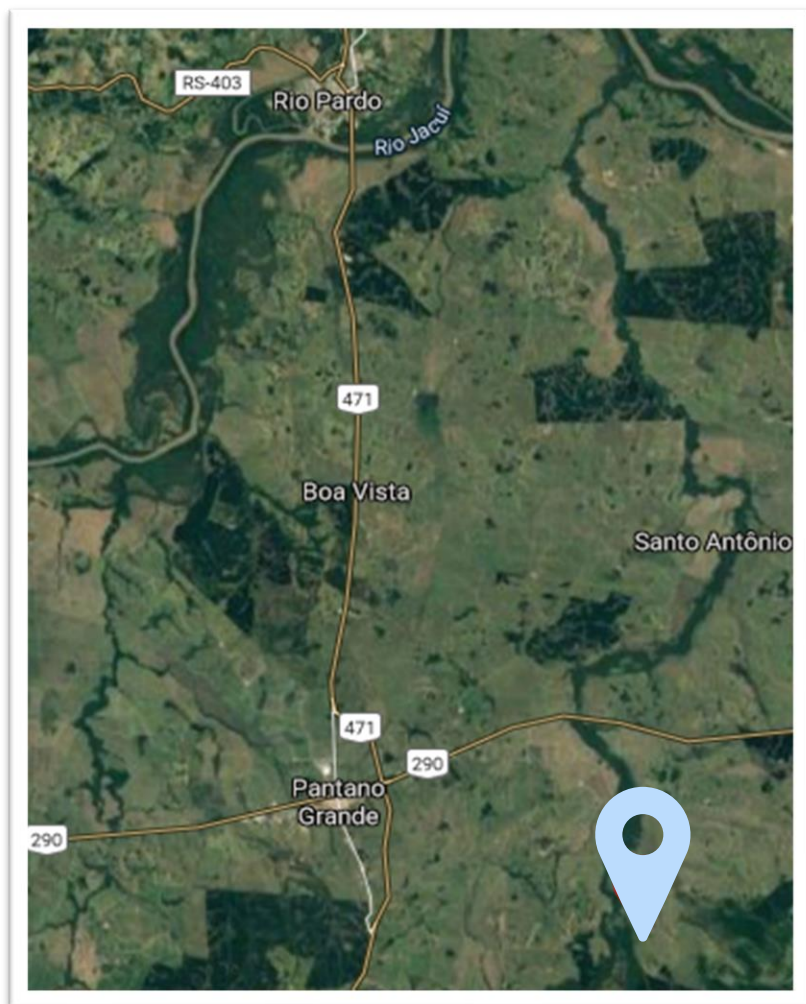
Para o plantio de arroz ser viável, deve haver água em abundância perto da área de cultivo para que ocorra o desenvolvimento do cereal. No caso do sr. Paulo, sua lavoura localiza-se junto ao **Arroio Capivari**.

De forma a melhor demonstrar a posição de suas terras e sua localização exata, na próxima página do presente Relatório apresentam-se imagens de satélite e mapa retiradas do *Google Maps*.



3.2 Estabelecimento do Devedor

Abaixo estão apresentadas imagens de satélite e de mapa, respectivamente, retiradas do *Google Maps*, demonstrando a posição exata de sua lavoura.



3.3 Ciclo Produtivo do Arroz

1. Planejamento

É o momento em que são organizados o **capital**, a **mão-de-obra**, a **seleção das terras** e a compra de **insumos** (sementes, defensivos e fertilizantes).

2. Preparo Primário

São realizadas operações mais profundas, que visam o rompimento de camadas compactadas e a eliminação da cobertura vegetal.

3. Preparo Secundário

As operações são mais superficiais, utilizando grades e plainas para nivelar, destruir crostas, aplicar defensivos agrícolas e eliminar plantas daninhas. **Cria-se um ambiente favorável ao desenvolvimento do arroz.**

4. Semeadura

A **semeadura** é fundamental. Nesta fase, o **potencial produtivo da lavoura** começa a ser definido.

5. Colheita

A colheita normalmente ocorre nos **meses de março e abril**, com uso de maquinário próprio e contratação de safristas.

6. Pós Colheita

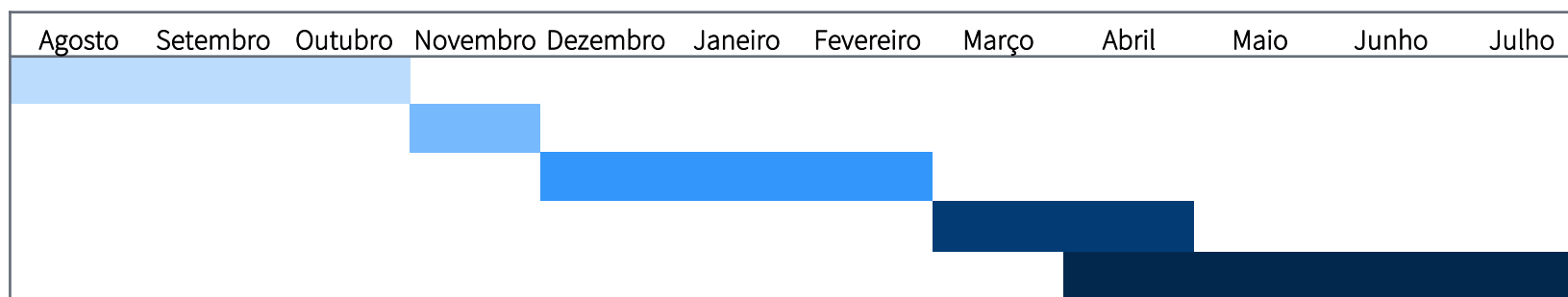
O arroz passa pelos processos de secagem e limpeza em cooperativas, que o armazenam e realizam sua comercialização.



3.4 Calendário – Cronograma das Atividades

Conforme relatado pelo Sr. Paulo, a cultura de arroz não permite ao produtor utilizar a lavoura para quaisquer outras atividades, como a bovinocultura, no período entressafras, pois é necessário prepara-la com uma série de processos e operações. O objetivo é a terra estar na melhor condição de plantio possível em novembro.

Entre os meses de agosto e outubro, é realizado o tratamento e preparação do solo para que o plantio, que ocorre no início do mês de novembro. Após a semeadura, há a manutenção da lavoura até fevereiro. Em março e abril, ocorre a colheita, venda e distribuição de parte da safra de verão. Caso a cotação não esteja favorável, o produtor aguarda a valorização da saca até agosto, aproximadamente, quando inicia a compra de insumos e o ciclo novamente.



Legenda:

	Tratamento e preparação do solo
	Plantio
	Manutenção da safra
	Colheita
	Venda e Distribuição

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 4.1. Fiscalização da Lavoura

4.1 Fiscalização da Lavoura

No dia **10 de maio de 2022**, o sr. Paulo Habekost respondeu aos questionamentos realizados por esta Administração Judicial e cedeu imagens de suas terras. O intuito é se inteirar acerca da **colheita da safra de verão 2021/2022**.

Os 180 hectares que utiliza para desempenhar suas atividades são arrendados, por meio de dois contratos de 90ha cada, a um preço de 22 sacos de arroz por hectare.

Ato contínuo, para a **safra de verão 2021/2022**, foram plantados 180 hectares de arroz. As variedades cultivadas foram: ARROZ 42 (em 128 hectares) e ARROZ GURI (em 52 hectares). Para isso, três safristas estavam envolvidos na operação.

Em relação à **produtividade média**, era de cerca de 174,6 sacos por hectare. Portanto, aguardava-se que a **produção total** (produtividade média x número de hectares) fosse de 31.428 sacas. Em relação à última safra de verão, houve a **variação negativa de 38,4 sacos de arroz**.

Quando questionados sobre as **dificuldades no cultivo** das atividades, o produtor informou problemas com a falta de chuvas e o baixo preço do arroz.

Quanto aos **custos aproximados da safra de verão** até o presente momento, o Devedor informou que é de aproximadamente 117 sacos por hectare, financiados por meio de contratos de venda futura. Não foram realizados **contratos de proteção das áreas rurais**, como seguros.

As **despesas correntes** (água, energia elétrica, fornecedores e safristas) estão sendo adimplidas tempestivamente, conforme informações disponibilizadas pelo Devedor, sendo este o único responsável por sua veracidade, devido à ausência de documentação contábil.

Destaca-se a **escassez de documentação contábil e gerenciais** acerca das informações disponibilizadas pelo Devedor. Portanto, este relatório assume como verídico o relato prestado pelo produtor rural Paulo Habekost.

Entretanto, **aguarda-se a apresentação de demonstrativos contábeis para a elaboração do próximo relatório de atividades do Devedor**.

4.1 Fiscalização da Lavoura - Arroz



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. ANÁLISE SETORIAL

- 5.1. Análise Setorial

5.1 Análise Setorial



- **Estágio Atual do Cultivo de Arroz:** conforme o Informativo Conjuntural da EMATER nº 1712, no dia 26 de maio de 2022, A safra de arroz está sendo finalizada no Estado, com boa produção e restam pequenas áreas a serem colhidas, o que reduz o ritmo de colheita. O plantio da cultura de arroz estava em 100% no Rio Grande do Sul, dos quais 99% estavam colhidos. Quando comparado aos últimos quatro anos, há um leve atraso. Na região de Soledade, onde estão localizadas as terras do Devedor, segue a colheita; a produtividade está em torno de 6.800 kg/ha.



- **Comercialização:** O levantamento semanal de preços realizado pela Emater/RS-Ascar no Rio Grande do Sul indica que, em 26 de maio de 2022, o preço do arroz teve o leve aumento de 0,45% em relação à semana anterior, passando de R\$ 69,60 para R\$ 69,91.



- **Exportação:** as exportações de arroz em casca do Brasil totalizaram 67,7 mil toneladas no mês passado, uma forte queda, de 62,4%, em relação a março, quando os embarques foram de 180 mil toneladas, informou a Associação Brasileira da Indústria do Arroz (Abiarroz), com base em dados do Ministério da Economia.

Fonte:

[*Informativo Conjuntural nº 1.712 – Emater/RS:*](#)

[*Falta de Containers Afeta Exportações Brasileiras de Arroz – Valor Econômico*](#)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. ANÁLISE FINANCEIRA

- 6.1. Ativo Imobilizado - DIRPF

6.1 Análise Financeira – Ativo Imobilizado (DIRPF)

Com base na Declaração de Renda de Pessoa Física do ano-calendário 2020*, segue abaixo a **relação de ativos imobilizados** à disposição do produtor rural Paulo Habekost, totalizando **R\$ 1.151.051,00**.

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
Maquinário	BOMBA CARACOL MALL ANO 2010	R\$ 15.000,00
Maquinário	BOMBA CARACOL MALL ANO 2010	R\$ 10.000,00
Maquinário	BOMBA CARACOL MALL ANO 2010	R\$ 10.000,00
Maquinário	BOMBA FAL ANO 2008	R\$ 25.000,00
Maquinário	COLHEITADEIRA NEW HOLLAND ANO 1996	R\$ 151.151,00
Maquinário	ERVATADEIRA MEC-RULL ANO 2019	R\$ 13.000,00
Maquinário	GRADE NIVELADORA BALDAN 44 DISCOS	R\$ 20.000,00
Maquinário	GRADE NIVELADORA TATU 36 DISCOS	R\$ 20.000,00
Maquinário	GRANELEIRO BOLTER ANO 2005	R\$ 22.000,00
Maquinário	PLANTADEIRA IMASA ANO 2008	R\$ 85.000,00
Maquinário	PLANTADEIRA SFIL ANO 2008	R\$ 100.000,00
Maquinário	PLANTADEIRA SFIL ANO 2012	R\$ 100.000,00
Maquinário	PLATAFORMA DE CORTE MF ANO 2013	R\$ 50.000,00
Maquinário	PULVERIZADOR AGRÍCOLA STARA ANO 2014	R\$ 100.000,00
Veículo	CAMINHÃO CHEVROLET D60 ANO 1980	R\$ 25.000,00
Veículo	TRATOR MF ANO 2006	R\$ 130.000,00
Veículo	TRATOR MF ANO 2019	R\$ 144.900,00
Veículo	TRATOR NEW HOLLAND ANO 1998	R\$ 80.000,00
Veículo	TRATOR VALMET ANO 1991	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 1.151.051,00

*Devido à data de elaboração da relação, os valores podem estar desatualizados, assim como sua composição.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. Cumprimento das Obrigações

7.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades do Devedor, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis referentes às operações que ocorrem durante todo o ciclo produtivo. Portanto, aguarda-se que haja documentação contábil até o próximo Relatório de Atividades do produtor Paulo Habekost.

Esta Equipe Técnica realizou questionário virtual no dia **10 de maio de 2022**, conforme mencionado na página 19 deste Relatório, momento em que verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente**.

Ressalta-se que, conforme relato do sócio, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente.

Os **honorários em favor da Administração Judicial** ainda estão pendentes de fixação pelo juízo.



7.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação apresentado pelo Devedor PAULO HABEKOST, pendente de aprovação em assembleia-geral de credores :

CLASSE	FONTE DE RECURSOS	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	CORREÇÃO MONETÁRIA
CLASSE III	Os recursos para pagamento dos credores serão obtidos através da colheita de arroz (cultura de verão). De acordo com as projeções futuras das colheitas.	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	40%	24 meses	Pagamento em até 12 anos, em 10 parcelas anuais e sucessivas a contar da homologação do plano, sempre até o dia 15 de julho.	TR + 5% a.a.
		FORNECEDORES	60%	36 meses	Pagamento em até 15 anos, em 12 parcelas anuais e sucessivas a contar da homologação do plano, sempre até o dia 15 de julho.	TR + 5% a.a.

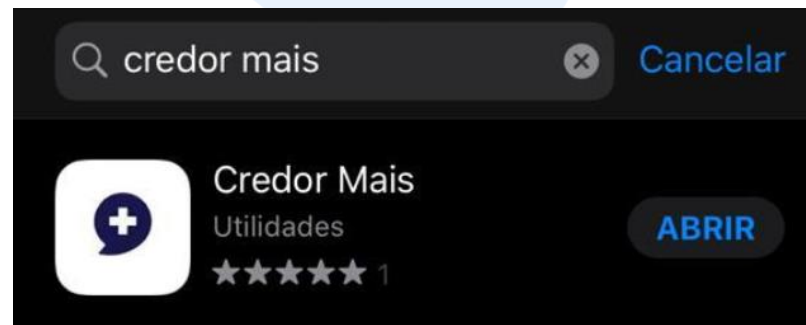
6.2 Plano de Recuperação Judicial

O quadro apresentado na página anterior trata-se de **breve resumo** em relação às condições de pagamento propostas pelo Devedor.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **site**:

  <https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/paulo-gilberto-mate-habekost>

ou aplicativo:



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Jéssica Viegas Caldeira
Equipe Jurídica



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

